



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1703/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando MEMO - CPAD N.º006/2016, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 01/07/2016,

RESOLVE

Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/07/2016, a Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23163.001101/2015-25, instituída pela Portaria n.º 616/2016, de 10/03/2016 e já prorrogada pela Portaria 1111/2016, de 25/04/2016, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 05 de julho de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício